



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

19 AGO 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
19 AGO 2025
Protocolo: 850/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 850/25

AUTOR :DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD

CONCEDE a Medalha de Mérito Legislativo á **Fabio Henrique Dutra Bernardi**, Cabo da Policial Militar, lotado no 4º Batalhão do Espigão D'Oeste Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar por salvar um morador no município de Espigão D'Oeste/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo á **Fabio Henrique Dutra Bernardi**, Cabo da Policial Militar, lotado no 4º Batalhão do Espigão D'Oeste Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar por salvar um morador” no município de Espigão D'Oeste/RO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de junho de 2025.

RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual – PRD



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR :DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD			
JUSTIFICATIVA			

Nobres Parlamentares

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha de Mérito á **Fabio Henrique Dutra Bernardi**, Cabo da Policial Militar, lotado no 4º Batalhão do Espigão D’Oeste Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar por salvar um morador” no município de Espigão D’Oeste/RO.

Uma discussão entre vizinhos quase acaba em tragédia, no Bairro Vista Alegre, na cidade de Espigão D’ Oeste, se não fosse pela ação rápida de um Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar, que estava em sua folga e não hesitou em agir para salvar a vida dos moradores daquela localidade.

O Policial Militar Fabio Henrique, após chegar em sua residência, que fica situada no mesmo bairro que o infrator, ouviu diversos disparos de arma de fogo. E ao averiguar a situação, visualizou um homem armado que atentava contra a vida de seu vizinho, além de pessoas desesperadas pedindo ajuda no local. O militar percebendo a gravidade da situação, e que aquelas pessoas corriam o risco de serem alvejadas, então se abrigou, ligou para a Central de Operações pedindo apoio de uma equipe de serviço, e no momento oportuno, desarmou o indivíduo, dando-lhe voz de prisão e evitando assim, que um mal maior viesse a ocorrer.

Logo após, chegou a equipe de policiais em apoio, que constatou que a arma de fogo se tratava uma pistola calibre 9mm. Além da arma, foram localizadas várias cápsulas deflagradas de munição 9mm. O indivíduo estava visivelmente em estado de embriaguez e foi conduzido à Delegacia de Polícia Civil, juntamente com a arma para os demais procedimentos cabíveis ao caso.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR :DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD		

Cabe ressaltar que o referido Policial, mesmo estando afastado por motivos de saúde devido à uma recém cirurgia, agiu corajosamente para render sozinho uma pessoa que estava efetuando disparos de arma de fogo e colocando em risco a vida de terceiros.

Desse modo, diante do ato de bravura do Cabo PM Fabio Henrique Dutra Bernardi, em evitar tragédia entre vizinhos, contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 14 de junho de 2025.

RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual - PRD